



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1107/2012, de 08 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Daniel Araújo Valença**, matrícula SIAPE nº 1770056, da função de Coordenador do Curso de Direito, Código FG-01.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2012.

José de Arimatea de Matos
Reitor